



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 027/2001

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reitera os termos do Contrato Individual de Trabalho, entre a Prefeitura Municipal de Barra, Estado da Bahia e **Maria de Fátima Silva Santos**, para efeito de prestar serviços no Setor de expedição de **Carteira de Trabalho**, na função de Agente Administrativo..

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo à data da celebração do Contrato Individual de Trabalho acima referido, de 02 de janeiro de 2001.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2001.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal